



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05249/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00237 - 12.361.2001.2041 - 44905100 ..... 1.500.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.500.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.500.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de março de 2014

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal

*Supervisor*